



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 11, DE 2005

Apresentada em: 17/1/2005

Aprovada em: 17/1/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar a via de saída da cidade, no final da rua Marechal Deodoro, nas proximidades da ponte sobre o córrego Manoel Velho.

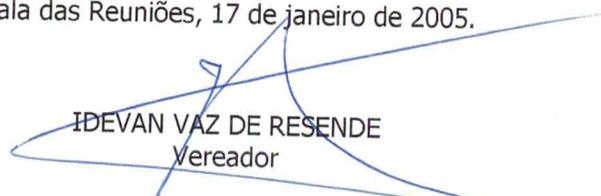
JUSTIFICATIVA

O trecho citado acima não oferece as mínimas condições de tráfego. Nesse local, existem diversos buracos e reentrâncias, provocadas principalmente pela ação erosiva das águas das freqüentes chuvas.

Além do mais, a topografia inclinada e a falta de medidas de conservação contribuem para a rápida deterioração daquela via, que é bastante utilizada pelos produtores rurais e serve ligação dos Municípios de Indianópolis e Nova Ponte.

Os custos da obra não representarão maiores ônus para os cofres municipais, vez que a via localiza-se próxima à cidade e o Orçamento vigente possui recursos para atender despesas desta natureza.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador